## **LEI Nº 7.837, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou, e ele em seu nome Promulga a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica denominado ESCADARIA VALDIR ADRIANO DE SOUZA, hoje reconhecida como Escadaria Pública, iniciando na rua Paulo Sérgio M. Ferreira e terminando na Rua Projetada 17, no bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim ES.
  - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de setembro de 2020.

## ALEXON SOARES CIPRIANO VEREADOR-PRESIDENTE

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.